

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**Nº 29/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.**

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista do Termo de Dispensa de Licitação, justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo nº 029/2021, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente termo de inexigibilidade. Adjudico a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 33.050.071/0001-58, com endereço na Praça Leoni Ramos 01, bairro São Domingos, Niterói RJ, para reforço do empenho nº 15/2021 que tem como objeto o pagamento de empresa para fornecimento de energia elétrica, estimando-se o reforço da despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se o presente.

Aperibé, 22 de novembro de 2021.

***JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES***

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**B48857C7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/11/2021. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>